

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CE

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º SI-CP 006/2024

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CEARÁ, conforme contrato de repasse n.º 945142/2023/MCIDADES/CAIXA e plano de trabalho n.º 1088225-88, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Agente de Contratação

Apresento nossa proposta de preços referente a Concorrência Eletrônica N.º SI-CP 006/2024, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em Engenharia para a pavimentação na sede do Município de Nova Russas/CE conforme Contrato de Repasse n.º 952779/2023 e Plano de Trabalho n.º 1090933-38, conforme se segue.

Informo inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital de Licitação Eletrônica e Termo de Referência, como também aos ditames das Leis e Decretos que regem este procedimento administrativo.

ITEM	ESPEFICAÇÃO	UNIDADE	QT.	PREÇO UND	PREÇO TOTAL R\$
01	PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CEARÁ, conforme contrato de repasse n.º 945142/2023/MCIDADES/CAIXA e plano de trabalho n.º 1088225-88, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	SERVIÇO	01	R\$ 7.356.277,70	R\$ 7.356.277,70

Valor global da Proposta: **7.356.277,70 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTÁVOS)**

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias, contar da data de sua apresentação

DADOS DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ N.º 37.407.918/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 10262

EBDEREÇO Rua: D. Pedro II, n.º 357, Centro CEP n.º 63.700-079 Crateús/CE

Tel (88)9.9679-9216

E-mail: bezerrabonfim@gmail.com

BEZERRA BONFIM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ N.º 37.407.918/0001-60, Rua: D. Pedro II, n.º 357, Centro CEP n.º 63.700-079 Crateús/CE Tel (88)9.9679-9216 E-mail: bezerrabonfim@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO : BANCO DO BRASIL

AG N.º 0237-2

CONTA N.º 46845-2

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARCELO DE PINHO BEZERRA BOMFIN, Brasileiro, Empresário, Solteiro, Residente a Av. Senador Virgílio Tavora n.º 24 Apt 801, Bairro Dionísio Torres CEP n.º 60.170-192 Cidade de Fortaleza/CE, portador do RG n.º 2002023024760 SSP/CE e CPF n.º 016.387.743-23.

Declaro que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta Concorrência Eletrônica de Licitação

Declaramos que assumimos o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como se fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo quando requerido, sua substituição.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas asseguradas na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço;

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativos à especificação e características, inclusive técnicas o que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas;

Declaramos que o prazo de execução do objeto será o indicado no Cronograma Físico-Financeiros

Declaramos que o local de execução do objeto será o indicado no Projeto Executivo

Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas às especificações e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas;

Finalizamos, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigências editalícias e contratual

Crateús/CE, 11 de Junho de 2024.

MARCELO DE
PINHO BEZERRA
BONFIM:01638774
323

Assinado de forma digital
por MARCELO DE PINHO
BEZERRA
BONFIM:01638774323
Dados: 2024.06.12 07:48:49
-03'00'

RODRIGO HIGO
SOARES
MARQUES:0547995733
3

Assinado de forma digital por
RODRIGO HIGO SOARES
MARQUES:05479957333
Dados: 2024.06.12 08:21:38
-03'00'

Marcelo de Pinho B. Bonfim

CPF n.º 016.387.743-23

Sócio Administrador

Rodrigo Higo Soares Marques

Eng. Civil CREA/CE: 333556

Responsável Técnico



EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇOS: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

RESUMO GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./M2	VALOR
1	RUA ANTÔNIA LOENILIA TAVARES TIMBÓ - BAIRRO PANTANAL	1.602,98	424.220,19
2	RUA LUIZ LIBERATO PINTO - BAIRRO PANTANAL	1.793,45	155.951,52
3	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - BAIRRO PANTANAL	1.562,71	136.151,89
4	RUA MARIA DO CARMO DE CARVALHO - BAIRRO PANTANAL	1.430,62	124.792,16
5	RUA LUIS ALONSO DE MELO - BAIRRO PANTANAL	1.463,46	127.551,13
6	TRAV. FRANCISCO MARQUES DE PAIVA - BAIRRO PANTANAL	1.386,71	121.003,96
7	RUA PAULO MATOS - BAIRRO PANTANAL	727,64	63.459,53
8	RUA MARIA ANA FERREIRA LIMA - BAIRRO PANTANAL	1.675,66	145.872,26
9	RUA MANOEL FERREIRA CARVALHO - BAIRRO TAMARINDO	1.148,56	114.920,65
10	TRAVESSA FRANCISCO LOPES - BAIRRO TAMARINDO	869,97	106.668,24
11	TRAVESSA JOÃO EVANGELISTA - BAIRRO TAMARINDO	1.756,85	167.993,67
12	TRAVESSA JOÃO LUSTOSA 1 - BAIRRO TAMARINDO	659,93	57.579,12
13	TRAVESSA JOÃO LUSTOSA 2 - BAIRRO TAMARINDO	618,48	54.015,79
14	TRAVESSA JOSÉ TORRES ARAGÃO - BAIRRO TAMARINDO	553,16	48.434,73
15	RUA NAPOLEÃO RIBEIRO TORRES - BAIRRO TAMARINDO	7.633,53	663.360,04
16	RUA ANTÔNIO VIANA DO NASCIMENTO - BAIRRO TAMARINDO	559,11	48.941,11
17	RUA JOSÉ TORRES ARAGÃO - BAIRRO TAMARINDO	2.243,13	192.933,10
18	RUA RIBAMAR MENDES - BAIRRO UNIVERSIDADE	2.014,50	174.108,20
19	AV. LUÍS PAULO MENDES (TRECHO 01) - BAIRRO UNIVERSIDADE	10.920,59	1.112.550,32
20	AV. LUÍS PAULO MENDES (TRECHO 02) - BAIRRO UNIVERSIDADE	3.522,48	1.112.641,77
21	AV. ANTÔNIO ALVES - BAIRRO TIMBAÚBA	6.931,98	2.203.128,32

VALOR GLOBAL FINAL COM BDI

R\$ 7.356.277,70

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR TOTAL GLOBAL DE: SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

MARCELO DE
PINHO BEZERRA
BONFIM:016387
74323

Assinado de forma digital por MARCELO DE PINHO BEZERRA BONFIM:016387
Data: 2024.06.11 09:57:41 -03'00'

RODRIGO HIGO
SOARES
MARQUES:05479
957333

Assinado de forma digital por RODRIGO HIGO SOARES
MARQUES:05479957333
Dados: 2024.06.11 20:52:07 -03'00'

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SINAPI	85,06%	47,67%
SEINFRA	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADA

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)		SUB-TOTAL
					S/BDI	C/BDI	
1		META 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EXISTENTE					4.040.507,61
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					273.659,00
1.1.1	CP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	2.171,90	2.736,59	273.659,00
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					114.106,31
1.2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	368,20	463,93	5.567,16
1.2.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	40.621,04	1,32	1,66	67.430,93
1.2.3	100981	CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.218,63	8,95	11,28	13.746,15
1.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.093,15	2,86	3,60	21.935,34
1.2.5	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	909,00	4,74	5,97	5.426,73
1.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					189.502,92
1.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	81.242,08	0,28	0,35	28.434,73
1.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	40,61	3.242,07	3.728,38	151.409,51
1.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.218,30	1,38	1,74	2.119,84
1.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	11.086,53	0,54	0,68	7.538,84
1.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					1.155.711,87
1.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.218,63	214,76	270,60	329.761,28
1.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	165,76	4.332,88	4.982,81	825.950,59
1.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					1.155.711,87
1.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	1.218,63	214,76	270,60	329.761,28
1.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	165,76	4.332,88	4.982,81	825.950,59
1.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					67.802,47
1.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.945,60	1,38	1,74	17.305,34
1.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	74.260,48	0,54	0,68	50.497,13
1.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					818.451,41
1.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	175.482,72	1,40	1,76	308.849,59
1.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	707.780,31	0,57	0,72	509.601,82
1.8		SINALIZAÇÃO					31.814,96
1.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	528,63	15,30	19,28	10.191,99
1.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	146,25	20,52	25,86	3.782,03
1.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	19,50	726,13	914,92	17.840,94
1.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					233.746,80
1.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	147,68	154,08	194,14	28.670,60
1.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.870,41	34,80	43,85	82.017,48
1.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	327,91	135,45	170,67	55.964,40
1.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.635,33	27,55	34,71	56.762,30
1.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	327,91	17,49	22,04	7.227,14
1.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.870,41	1,32	1,66	3.104,88
2		META 2 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE BASE DE SOLO BRITA					3.315.770,09
2.1		MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS					62.287,58
2.1.1	C0371	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	1,00	10.756,05	13.552,62	13.552,62
2.1.2	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2	60,00	138,23	174,17	10.450,20
2.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	160,00	103,09	129,89	20.782,40
2.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.599,56	2.015,45	2.015,45
2.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.281,53	1.614,73	1.614,73
2.1.6	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UN	1,00	2.395,81	3.018,72	3.018,72
2.1.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.818,00	4,74	5,97	10.853,46
2.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					55.798,93
2.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	763,90	0,52	0,66	504,17

2.2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	8.741,10	0,37	0,47	4.108,32
2.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.748,22	8,95	11,28	19.719,92
2.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.740,70	2,86	3,60	31.466,52
2.3	SICRO	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS					276.689,68
2.3.1	804191	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	46,00	1.623,14	2.045,16	94.077,36
2.3.2	804233	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00	2.221,70	2.799,34	11.197,36
2.3.3	804295	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	52,00	2.408,21	3.034,34	157.785,68
2.3.4	804317	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00	2.704,22	3.407,32	13.629,28
2.4		MOVIMENTO DE TERRA					393.745,91
2.4.1	101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	9.693,40	27,53	34,69	336.264,05
2.4.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	9.693,40	4,71	5,93	57.481,86
2.5		CAMADA DE BASE					625.825,06
2.5.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	13.324,50	2,47	3,11	41.439,20
2.5.2	4011256	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M ³	3.997,35	64,75	81,59	326.143,79
2.5.3	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.472,31	2,64	3,33	61.512,79
2.5.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	69.270,87	1,40	1,76	121.916,73
2.5.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	103.906,32	0,57	0,72	74.812,55
2.6		IMPRIMAÇÃO DA BASE					93.748,59
2.6.1	10809	ASFALTO DILUIDO - CM30	T	13,32	5.510,67	6.337,27	84.412,44
2.6.2	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	399,60	1,38	1,74	695,30
2.6.3	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.636,36	0,54	0,68	2.472,72
2.6.4	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	10.454,46	0,47	0,59	6.168,13
2.7		PINTURA DE LIGAÇÃO					132.204,25
2.7.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	10.454,46	0,28	0,35	3.659,06
2.7.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	32,41	3.242,07	3.728,38	120.836,80
2.7.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	972,30	1,38	1,74	1.691,80
2.7.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.847,93	0,54	0,68	6.016,59
2.8		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=8,00CM					793.063,83
2.8.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	836,36	214,76	270,60	226.319,02
2.8.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	113,74	4.332,88	4.982,81	566.744,81
2.9		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					23.262,11
2.9.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.412,20	1,38	1,74	5.937,23
2.9.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	25.477,76	0,54	0,68	17.324,88
2.10		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					280.856,36
2.10.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60.217,92	1,40	1,76	105.983,54
2.10.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	242.878,91	0,57	0,72	174.872,82
2.11		CANTEIROS E CALÇADAS					472.949,91
2.11.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	3.697,20	27,55	34,71	128.329,81
2.11.2	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	1.509,80	57,62	72,60	109.611,48
2.11.3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	59,00	185,29	233,47	13.774,73
2.11.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	399,07	154,08	194,14	77.475,45
2.11.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.811,76	34,80	43,85	79.445,68
2.11.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	314,22	135,45	170,67	53.627,93
2.11.7	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	314,22	17,49	22,04	6.925,41
2.11.8	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.264,71	1,32	1,66	3.759,42
2.12		SINALIZAÇÃO					1.928,28
2.12.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	82,76	15,30	19,28	1.595,61
2.12.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	2,25	20,52	25,86	58,19

2.12.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,30	726,13	914,92	274,48
2.13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						103.409,60
2.13.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	12.772,12	1,50	1,89	24.139,31
2.13.2	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.500,00	5,48	6,90	31.050,00
2.13.3	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	33.019,60	0,21	0,26	8.585,10
2.13.4	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.500,00	4,12	5,19	23.355,00
2.13.5	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.727,00	4,74	5,97	16.280,19

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE:

TOTAL GERAL COM BDI R\$ 7.356.277,70

SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

MARCELO DE
PINHO BEZERRA
BONFIM:01638774
323

Assinado de forma digital por
MARCELO DE PINHO BEZERRA
BONFIM:01638774323
Dados: 2024.06.12 07:56:48 -03'00'

RODRIGO
HIGO SOARES
MARQUES:05
479957333

Assinado de forma digital
por RODRIGO HIGO
SOARES
MARQUES:05479957333
Dados: 2024.06.11
20:52:27 -03'00'

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SINAPI	85,06%	47,67%
SEINFRA	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - META 1

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)		SUB-TOTAL
					S/BDI	C/BDI	
1		RUA ANTÔNIA LOENILIA TAVARES TIMBÓ - BAIRRO PANTANAL					424.220,19
1.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					273.659,00
1.1.1	CP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	2.171,90	2.736,59	273.659,00
1.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					15.062,92
1.2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	12,00	368,20	463,93	5.567,16
1.2.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.602,98	1,32	1,66	2.660,95
1.2.3	100981	CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	48,09	8,95	11,28	542,46
1.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	240,45	2,86	3,60	865,62
1.2.5	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	909,00	4,74	5,97	5.426,73
1.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					7.468,04
1.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.205,96	0,28	0,35	1.122,09
1.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,60	3.242,07	3.728,38	5.965,41
1.3.3	102330	30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	48,00	1,38	1,74	83,52
1.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	436,80	0,54	0,68	297,02
1.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					45.600,73
1.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	48,09	214,76	270,60	13.013,15
1.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,54	4.332,88	4.982,81	32.587,58
1.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					45.600,73
1.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	48,09	214,76	270,60	13.013,15
1.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,54	4.332,88	4.982,81	32.587,58
1.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					2.675,13
1.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	392,40	1,38	1,74	682,78
1.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.929,92	0,54	0,68	1.992,35
1.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					32.298,01
1.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.924,96	1,40	1,76	12.187,93
1.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	27.930,67	0,57	0,72	20.110,08
1.8		SINALIZAÇÃO					1.855,63
1.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,23	15,30	19,28	524,99
1.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
1.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90
1.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
1.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
1.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
1.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
1.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
1.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
1.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
2		RUA LUIZ LIBERATO PINTO - BAIRRO PANTANAL					155.951,52
2.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.552,39
2.2.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.793,45	1,32	1,66	2.977,13
2.2.3	100981	CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	53,80	8,95	11,28	606,86
2.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	269,00	2,86	3,60	968,40
2.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					8.354,96
2.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.586,90	0,28	0,35	1.255,42
2.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,79	3.242,07	3.728,38	6.673,80
2.3.3	102330	30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	53,70	1,38	1,74	93,44

2.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	488,67	0,54	0,68	332,30
2.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					51.032,45
2.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	53,80	214,76	270,60	14.558,28
2.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	7,32	4.332,88	4.982,81	36.474,17
2.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					51.032,45
2.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	53,80	214,76	270,60	14.558,28
2.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	7,32	4.332,88	4.982,81	36.474,17
2.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					2.994,17
2.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	439,20	1,38	1,74	764,21
2.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.279,36	0,54	0,68	2.229,96
2.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					36.132,94
2.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.747,20	1,40	1,76	13.635,07
2.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	31.247,04	0,57	0,72	22.497,87
2.8		SINALIZAÇÃO					1.852,16
2.8.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,05	15,30	19,28	521,52
2.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
2.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90
2.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
2.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
2.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
2.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
2.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
2.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
2.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
3		RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - BAIRRO PANTANAL					136.151,89
3.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.966,75
3.1.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.562,71	1,32	1,66	2.594,10
3.1.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	46,88	8,95	11,28	528,81
3.1.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	234,40	2,86	3,60	843,84
3.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					7.281,20
3.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.125,42	0,28	0,35	1.093,90
3.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,56	3.242,07	3.728,38	5.816,27
3.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46,80	1,38	1,74	81,43
3.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	425,88	0,54	0,68	289,60
3.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					44.476,06
3.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	46,88	214,76	270,60	12.685,73
3.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,38	4.332,88	4.982,81	31.790,33
3.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					44.476,06
3.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	46,88	214,76	270,60	12.685,73
3.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,38	4.332,88	4.982,81	31.790,33
3.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					2.609,67
3.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	382,80	1,38	1,74	666,07
3.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.858,24	0,54	0,68	1.943,60
3.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					31.485,36
3.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.750,72	1,40	1,76	11.881,27
3.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	27.227,90	0,57	0,72	19.604,09
3.8		SINALIZAÇÃO					1.856,79
3.8.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,29	15,30	19,28	526,15
3.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
3.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90
3.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
3.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	

3.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85		
3.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67		
3.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71		
3.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04		
3.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66		
4	RUA MARIA DO CARMO DE CARVALHO - BAIRRO PANTANAL							124.792,16
4.2	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.631,53
4.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.430,62	1,32	1,66		2.374,83
4.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	42,92	8,95	11,28		484,14
4.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	214,60	2,86	3,60		772,56
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO							6.673,13
4.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.861,24	0,28	0,35		1.001,43
4.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,43	3.242,07	3.728,38		5.331,58
4.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	42,90	1,38	1,74		74,65
4.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	390,39	0,54	0,68		265,47
4.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							40.713,76
4.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	42,92	214,76	270,60		11.614,15
4.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,84	4.332,88	4.982,81		29.099,61
4.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							40.713,76
4.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	42,92	214,76	270,60		11.614,15
4.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,84	4.332,88	4.982,81		29.099,61
4.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA							2.388,80
4.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	350,40	1,38	1,74		609,70
4.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.616,32	0,54	0,68		1.779,10
4.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA							28.825,76
4.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.180,48	1,40	1,76		10.877,64
4.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.927,94	0,57	0,72		17.948,12
4.8	SINALIZAÇÃO							1.845,42
4.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	26,70	15,30	19,28		514,78
4.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86		232,74
4.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92		1.097,90
4.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS							
4.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14		
4.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85		
4.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67		
4.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71		
4.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04		
4.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66		
5	RUA LUIS ALONSO DE MELO - BAIRRO PANTANAL							127.551,13
5.1	SERVIÇOS PRELIMINARES							3.714,73
5.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.463,46	1,32	1,66		2.429,34
5.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	43,90	8,95	11,28		495,19
5.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	219,50	2,86	3,60		790,20
5.3	PINTURA DE LIGAÇÃO							6.815,09
5.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.926,92	0,28	0,35		1.024,42
5.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,46	3.242,07	3.728,38		5.443,43
5.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	43,80	1,38	1,74		76,21
5.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	398,58	0,54	0,68		271,03
5.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							41.626,72
5.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	43,90	214,76	270,60		11.879,34
5.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,97	4.332,88	4.982,81		29.747,38
5.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							41.626,72
5.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	43,90	214,76	270,60		11.879,34
5.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,97	4.332,88	4.982,81		29.747,38

5.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA						2.441,97
5.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	358,20	1,38	1,74	623,27
5.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.674,56	0,54	0,68	1.818,70
5.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						29.483,95
5.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.321,60	1,40	1,76	11.126,02
5.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	25.497,12	0,57	0,72	18.357,93
5.8	SINALIZAÇÃO						1.841,95
5.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	26,52	15,30	19,28	511,31
5.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
5.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90
5.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS						
5.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
5.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
5.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
5.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
5.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
5.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
6	TRAV. FRANCISCO MARQUES DE PAIVA - BAIRRO PANTANAL						121.003,96
6.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						3.519,99
6.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.386,71	1,32	1,66	2.301,94
6.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	41,60	8,95	11,28	469,25
6.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	208,00	2,86	3,60	748,80
6.3	PINTURA DE LIGAÇÃO						6.483,75
6.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.773,42	0,28	0,35	970,70
6.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,39	3.242,07	3.728,38	5.182,45
6.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	41,70	1,38	1,74	72,56
6.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	379,47	0,54	0,68	258,04
6.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						39.459,66
6.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	41,60	214,76	270,60	11.256,96
6.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,66	4.332,88	4.982,81	28.202,70
6.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						39.459,66
6.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	41,60	214,76	270,60	11.256,96
6.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	5,66	4.332,88	4.982,81	28.202,70
6.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA						2.315,16
6.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	339,60	1,38	1,74	590,90
6.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.535,68	0,54	0,68	1.724,26
6.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						27.939,22
6.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.990,40	1,40	1,76	10.543,10
6.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.161,28	0,57	0,72	17.396,12
6.8	SINALIZAÇÃO						1.826,52
6.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	25,72	15,30	19,28	495,88
6.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
6.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90
6.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS						
6.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
6.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
6.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
6.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
6.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
6.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
7	RUA PAULO MATOS - BAIRRO PANTANAL						63.459,53
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.847,06

7.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	727,64	1,32	1,66	1.207,88
7.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	21,83	8,95	11,28	246,24
7.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	109,15	2,86	3,60	392,94
7.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					3.404,70
7.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.455,28	0,28	0,35	509,35
7.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,73	3.242,07	3.728,38	2.721,72
7.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21,90	1,38	1,74	38,11
7.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	199,29	0,54	0,68	135,52
7.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					20.706,15
7.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	21,83	214,76	270,60	5.907,20
7.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,97	4.332,88	4.982,81	14.798,95
7.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					20.706,15
7.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	21,83	214,76	270,60	5.907,20
7.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,97	4.332,88	4.982,81	14.798,95
7.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					1.214,85
7.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	178,20	1,38	1,74	310,07
7.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.330,56	0,54	0,68	904,78
7.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					14.661,38
7.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.143,52	1,40	1,76	5.532,60
7.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.678,86	0,57	0,72	9.128,78
7.8		SINALIZAÇÃO					919,24
7.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	13,17	15,30	19,28	253,92
7.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86	116,37
7.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92	548,95
7.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
7.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
7.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
7.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
7.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
7.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
7.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
8		RUA MARIA ANA FERREIRA LIMA - BAIRRO PANTANAL					145.872,26
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.253,51
8.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.675,66	1,32	1,66	2.781,60
8.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	50,27	8,95	11,28	567,05
8.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	251,35	2,86	3,60	904,86
8.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					7.836,22
8.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.351,32	0,28	0,35	1.172,96
8.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,68	3.242,07	3.728,38	6.263,68
8.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	50,40	1,38	1,74	87,70
8.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	458,64	0,54	0,68	311,88
8.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					47.685,48
8.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	50,27	214,76	270,60	13.603,06
8.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,84	4.332,88	4.982,81	34.082,42
8.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					47.685,48
8.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	50,27	214,76	270,60	13.603,06
8.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6,84	4.332,88	4.982,81	34.082,42
8.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					2.797,84
8.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	410,40	1,38	1,74	714,10
8.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.064,32	0,54	0,68	2.083,74
8.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					33.762,14

8.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.238,88	1,40	1,76	12.740,43
8.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	29.196,82	0,57	0,72	21.021,71
8.8		SINALIZAÇÃO					1.851,59
8.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	27,02	15,30	19,28	520,95
8.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
8.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90
8.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
8.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
8.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
8.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
8.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
8.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
8.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
9		RUA MANOEL FERREIRA CARVALHO - BAIRRO TAMARINDO					114.920,65
9.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.915,60
9.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.148,56	1,32	1,66	1.906,61
9.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	34,46	8,95	11,28	388,71
9.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	172,30	2,86	3,60	620,28
9.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					5.365,15
9.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	2.297,12	0,28	0,35	803,99
9.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,15	3.242,07	3.728,38	4.287,64
9.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	34,50	1,38	1,74	60,03
9.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	313,95	0,54	0,68	213,49
9.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					32.694,26
9.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	34,46	214,76	270,60	9.324,88
9.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	4,69	4.332,88	4.982,81	23.369,38
9.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					32.694,26
9.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	34,46	214,76	270,60	9.324,88
9.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	4,69	4.332,88	4.982,81	23.369,38
9.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					1.918,40
9.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	281,40	1,38	1,74	489,64
9.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.101,12	0,54	0,68	1.428,76
9.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					23.143,89
9.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.962,24	1,40	1,76	8.733,54
9.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20.014,37	0,57	0,72	14.410,35
9.8		SINALIZAÇÃO					945,65
9.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	14,54	15,30	19,28	280,33
9.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86	116,37
9.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92	548,95
9.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					15.243,44
9.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,23	154,08	194,14	1.403,63
9.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	96,44	34,80	43,85	4.228,89
9.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	20,09	135,45	170,67	3.428,76
9.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	160,74	27,55	34,71	5.579,29
9.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	20,09	17,49	22,04	442,78
9.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	96,44	1,32	1,66	160,09
10		TRAVESSA FRANCISCO LOPES - BAIRRO TAMARINDO					106.668,24
10.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.208,36
10.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	869,97	1,32	1,66	1.444,15
10.2.2	100981	CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	26,10	8,95	11,28	294,41
10.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	130,50	2,86	3,60	469,80
10.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					4.059,59
10.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.739,94	0,28	0,35	608,98
10.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,87	3.242,07	3.728,38	3.243,69

10.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	26,10	1,38	1,74	45,41
10.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	237,51	0,54	0,68	161,51
10.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					24.751,64
10.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	26,10	214,76	270,60	7.062,66
10.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	3,55	4.332,88	4.982,81	17.688,98
10.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					24.751,64
10.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	26,10	214,76	270,60	7.062,66
10.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	3,55	4.332,88	4.982,81	17.688,98
10.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					1.452,09
10.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	213,00	1,38	1,74	370,62
10.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.590,40	0,54	0,68	1.081,47
10.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					17.529,17
10.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.758,40	1,40	1,76	6.614,78
10.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	15.158,88	0,57	0,72	10.914,39
10.8		SINALIZAÇÃO					929,84
10.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	13,72	15,30	19,28	264,52
10.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86	116,37
10.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92	548,95
10.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					30.985,91
10.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	14,70	154,08	194,14	2.853,86
10.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	196,03	34,80	43,85	8.595,92
10.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	40,84	135,45	170,67	6.970,16
10.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	326,72	27,55	34,71	11.340,45
10.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	40,84	17,49	22,04	900,11
10.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	196,03	1,32	1,66	325,41
11		TRAVESSA JOÃO EVANGELISTA - BAIRRO TAMARINDO					167.993,67
11.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.459,72
11.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.756,85	1,32	1,66	2.916,37
11.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	52,71	8,95	11,28	594,57
11.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	263,55	2,86	3,60	948,78
11.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					8.210,35
11.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.513,70	0,28	0,35	1.229,80
11.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	1,76	3.242,07	3.728,38	6.561,95
11.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	52,80	1,38	1,74	91,87
11.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	480,48	0,54	0,68	326,73
11.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					49.990,08
11.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	52,71	214,76	270,60	14.263,33
11.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	7,17	4.332,88	4.982,81	35.726,75
11.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					49.990,08
11.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	52,71	214,76	270,60	14.263,33
11.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	7,17	4.332,88	4.982,81	35.726,75
11.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					2.932,82
11.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	430,20	1,38	1,74	748,55
11.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.212,16	0,54	0,68	2.184,27
11.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					35.400,88
11.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.590,24	1,40	1,76	13.358,82
11.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	30.613,97	0,57	0,72	22.042,06
11.8		SINALIZAÇÃO					1.849,46
11.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	26,91	15,30	19,28	518,82
11.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	9,00	20,52	25,86	232,74
11.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	1,20	726,13	914,92	1.097,90

11.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS								15.160,28
11.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	7,19	154,08	194,14			1.395,87
11.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	95,92	34,80	43,85			4.206,09
11.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	19,98	135,45	170,67			3.409,99
11.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	159,86	27,55	34,71			5.548,74
11.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	19,98	17,49	22,04			440,36
11.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	95,92	1,32	1,66			159,23
12	TRAVESSA JOÃO LUSTOSA 1 - BAIRRO TAMARINDO								57.579,12
12.2	SERVIÇOS PRELIMINARES								1.675,22
12.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	659,93	1,32	1,66			1.095,48
12.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	19,80	8,95	11,28			223,34
12.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	99,00	2,86	3,60			356,40
12.3	PINTURA DE LIGAÇÃO								3.079,65
12.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.319,86	0,28	0,35			461,95
12.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,66	3.242,07	3.728,38			2.460,73
12.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19,80	1,38	1,74			34,45
12.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180,18	0,54	0,68			122,52
12.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM								18.761,64
12.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	19,80	214,76	270,60			5.357,88
12.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,69	4.332,88	4.982,81			13.403,76
12.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM								18.761,64
12.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	19,80	214,76	270,60			5.357,88
12.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,69	4.332,88	4.982,81			13.403,76
12.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA								1.100,32
12.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	161,40	1,38	1,74			280,84
12.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.205,12	0,54	0,68			819,48
12.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA								13.297,99
12.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.851,20	1,40	1,76			5.018,11
12.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	11.499,84	0,57	0,72			8.279,88
12.8	SINALIZAÇÃO								902,66
12.8.1	C3219	FAIXA HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	12,31	15,30	19,28			237,34
12.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86			116,37
12.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92			548,95
12.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS								
12.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14			
12.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85			
12.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67			
12.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71			
12.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04			
12.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66			
13	TRAVESSA JOÃO LUSTOSA 2 - BAIRRO TAMARINDO								54.015,79
13.2	SERVIÇOS PRELIMINARES								1.569,82
13.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	618,48	1,32	1,66			1.026,68
13.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	18,55	8,95	11,28			209,24
13.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	92,75	2,86	3,60			333,90
13.3	PINTURA DE LIGAÇÃO								2.892,00
13.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.236,96	0,28	0,35			432,94
13.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,62	3.242,07	3.728,38			2.311,60
13.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18,60	1,38	1,74			32,36
13.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	169,26	0,54	0,68			115,10
13.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM								17.576,31
13.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	18,55	214,76	270,60			5.019,63
13.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,52	4.332,88	4.982,81			12.556,68

13.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					17.576,31
13.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	18,55	214,76	270,60	5.019,63
13.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,52	4.332,88	4.982,81	12.556,68
13.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					1.030,78
13.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	151,20	1,38	1,74	263,09
13.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.128,96	0,54	0,68	767,69
13.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					12.458,47
13.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.671,20	1,40	1,76	4.701,31
13.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.773,84	0,57	0,72	7.757,16
13.8		SINALIZAÇÃO					912,10
13.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	12,80	15,30	19,28	246,78
13.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86	116,37
13.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92	548,95
13.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
13.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
13.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
13.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
13.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
13.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
13.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
14		TRAVESSA JOSÉ TORRES ARAGÃO - BAIRRO TAMARINDO					48.434,73
14.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					1.404,01
14.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	553,16	1,32	1,66	918,25
14.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	16,59	8,95	11,28	187,14
14.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	82,95	2,86	3,60	298,62
14.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					2.568,63
14.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.106,32	0,28	0,35	387,21
14.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,55	3.242,07	3.728,38	2.050,61
14.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	16,50	1,38	1,74	28,71
14.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	150,15	0,54	0,68	102,10
14.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					15.750,40
14.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,59	214,76	270,60	4.489,25
14.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,26	4.332,88	4.982,81	11.261,15
14.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					15.750,40
14.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,59	214,76	270,60	4.489,25
14.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,26	4.332,88	4.982,81	11.261,15
14.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					924,43
14.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	135,60	1,38	1,74	235,94
14.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.012,48	0,54	0,68	688,49
14.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					11.142,11
14.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.388,96	1,40	1,76	4.204,57
14.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.635,47	0,57	0,72	6.937,54
14.8		SINALIZAÇÃO					894,75
14.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	11,90	15,30	19,28	229,43
14.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86	116,37
14.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92	548,95
14.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
14.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
14.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
14.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
14.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
14.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
14.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	

15	RUA NAPOLEÃO RIBEIRO TORRES - BAIRRO TAMARINDO						663.360,04
15.2	SERVIÇOS PRELIMINARES						19.377,07
15.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.633,53	1,32	1,66	12.671,66
15.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	229,01	8,95	11,28	2.583,23
15.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.145,05	2,86	3,60	4.122,18
15.3	PINTURA DE LIGAÇÃO						35.605,73
15.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	15.267,06	0,28	0,35	5.343,47
15.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	7,63	3.242,07	3.728,38	28.447,54
15.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	228,90	1,38	1,74	398,29
15.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.082,99	0,54	0,68	1.416,43
15.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						217.184,64
15.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	229,01	214,76	270,60	61.970,11
15.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	31,15	4.332,88	4.982,81	155.214,53
15.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						217.184,64
15.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	229,01	214,76	270,60	61.970,11
15.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	31,15	4.332,88	4.982,81	155.214,53
15.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA						12.741,60
15.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.869,00	1,38	1,74	3.252,06
15.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	13.955,20	0,54	0,68	9.489,54
15.7	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA						153.806,78
15.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	32.977,44	1,40	1,76	58.040,29
15.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	133.009,01	0,57	0,72	95.766,49
15.8	SINALIZAÇÃO						7.459,58
15.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	110,84	15,30	19,28	2.137,00
15.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	36,00	20,52	25,86	930,96
15.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	4,80	726,13	914,92	4.391,62
15.9	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS						
15.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
15.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
15.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
15.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
15.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
15.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
16	RUA ANTÔNIO VIANA DO NASCIMENTO - BAIRRO TAMARINDO						48.941,11
16.2	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.419,15
16.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	559,11	1,32	1,66	928,12
16.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	16,77	8,95	11,28	189,17
16.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	83,85	2,86	3,60	301,86
16.3	PINTURA DE LIGAÇÃO						2.612,46
16.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	1.118,22	0,28	0,35	391,38
16.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	0,56	3.242,07	3.728,38	2.087,89
16.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	16,80	1,38	1,74	29,23
16.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	152,88	0,54	0,68	103,96
16.4	CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						15.898,77
16.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,77	214,76	270,60	4.537,96
16.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,28	4.332,88	4.982,81	11.360,81
16.5	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM						15.898,77
16.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	16,77	214,76	270,60	4.537,96
16.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	2,28	4.332,88	4.982,81	11.360,81
16.6	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA						932,61
16.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	136,80	1,38	1,74	238,03
16.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.021,44	0,54	0,68	694,58

16.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA							11.263,00
16.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.414,88	1,40	1,76			4.250,19
16.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.740,02	0,57	0,72			7.012,81
16.8		SINALIZAÇÃO							916,35
16.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	13,02	15,30	19,28			251,03
16.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86			116,37
16.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92			548,95
16.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS							
16.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14			
16.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85			
16.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67			
16.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71			
16.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04			
16.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66			
17		RUA JOSÉ TORRES ARAGÃO - BAIRRO TAMARINDO							192.933,10
17.2		SERVIÇOS PRELIMINARES							5.693,85
17.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.243,13	1,32	1,66			3.723,60
17.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	67,29	8,95	11,28			759,03
17.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	336,45	2,86	3,60			1.211,22
17.3		PINTURA DE LIGAÇÃO							10.454,52
17.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	4.486,26	0,28	0,35			1.570,19
17.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	2,24	3.242,07	3.728,38			8.351,57
17.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	67,20	1,38	1,74			116,93
17.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	611,52	0,54	0,68			415,83
17.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							63.801,38
17.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	67,29	214,76	270,60			18.208,67
17.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	9,15	4.332,88	4.982,81			45.592,71
17.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM							63.801,38
17.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	67,29	214,76	270,60			18.208,67
17.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	9,15	4.332,88	4.982,81			45.592,71
17.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA							3.742,72
17.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	549,00	1,38	1,74			955,26
17.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	4.099,20	0,54	0,68			2.787,46
17.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA							45.193,04
17.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9.689,76	1,40	1,76			17.053,98
17.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.082,03	0,57	0,72			28.139,06
17.8		SINALIZAÇÃO							246,21
17.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	12,77	15,30	19,28			246,21
17.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2		20,52	25,86			
17.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2		726,13	914,92			
17.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS							
17.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14			
17.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85			
17.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67			
17.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71			
17.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04			
17.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66			
18		RUA RIBAMAR MENDES - BAIRRO UNIVERSIDADE							174.108,20
18.2		SERVIÇOS PRELIMINARES							5.113,75
18.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.014,50	1,32	1,66			3.344,07
18.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	60,44	8,95	11,28			681,76
18.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	302,20	2,86	3,60			1.087,92
18.3		PINTURA DE LIGAÇÃO							9.382,25

18.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	4.029,00	0,28	0,35	1.410,15
18.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	2,01	3.242,07	3.728,38	7.494,04
18.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	60,30	1,38	1,74	104,92
18.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	548,73	0,54	0,68	373,14
18.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					57.313,76
18.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	60,44	214,76	270,60	16.355,06
18.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	8,22	4.332,88	4.982,81	40.958,70
18.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					57.313,76
18.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	60,44	214,76	270,60	16.355,06
18.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	8,22	4.332,88	4.982,81	40.958,70
18.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					3.362,31
18.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	493,20	1,38	1,74	858,17
18.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.682,56	0,54	0,68	2.504,14
18.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					40.592,47
18.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.703,36	1,40	1,76	15.317,91
18.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	35.103,55	0,57	0,72	25.274,56
18.8		SINALIZAÇÃO					1.029,90
18.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	18,91	15,30	19,28	364,58
18.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	4,50	20,52	25,86	116,37
18.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,60	726,13	914,92	548,95
18.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					
18.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3		154,08	194,14	
18.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2		34,80	43,85	
18.9.3	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2		135,45	170,67	
18.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M		27,55	34,71	
18.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2		17,49	22,04	
18.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2		1,32	1,66	
19		AV. LUÍS PAULO MENDES (TRECHO 01) - BAIRRO UNIVERSIDADE					1.112.550,32
19.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					27.720,89
19.2.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	10.920,59	1,32	1,66	18.128,18
19.2.2	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	327,62	8,95	11,28	3.695,55
19.2.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.638,10	2,86	3,60	5.897,16
19.3		PINTURA DE LIGAÇÃO					50.955,53
19.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	21.841,18	0,28	0,35	7.644,41
19.3.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	10,92	3.242,07	3.728,38	40.713,91
19.3.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	327,60	1,38	1,74	570,02
19.3.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.981,16	0,54	0,68	2.027,19
19.4		CAMADA DE REPERFILAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					310.687,98
19.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	327,62	214,76	270,60	88.653,97
19.4.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	44,56	4.332,88	4.982,81	222.034,01
19.5		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM					310.687,98
19.5.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	327,62	214,76	270,60	88.653,97
19.5.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	44,56	4.332,88	4.982,81	222.034,01
19.6		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					18.226,82
19.6.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.673,60	1,38	1,74	4.652,06
19.6.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	19.962,88	0,54	0,68	13.574,76
19.7		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					220.034,83
19.7.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	47.177,28	1,40	1,76	83.032,01
19.7.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	190.281,70	0,57	0,72	137.002,82
19.8		SINALIZAÇÃO					1.879,12
19.8.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	80,21	15,30	19,28	1.546,45
19.8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	2,25	20,52	25,86	58,19

19.8.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,30	726,13	914,92	274,48
19.9		ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS					172.357,17
19.9.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	118,56	154,08	194,14	23.017,24
19.9.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.482,02	34,80	43,85	64.986,58
19.9.3	C4624	PISO PÓDOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	247,00	135,45	170,67	42.155,49
19.9.4	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	988,01	27,55	34,71	34.293,83
19.9.5	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	247,00	17,49	22,04	5.443,88
19.9.6	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.482,02	1,32	1,66	2.460,15

TOTAL GERAL R\$ 4.040.507,61

QUATRO MILHÕES, QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS

MARCELO DE
PINHO BEZERRA
BONFIM:0163877
4323

Assinado de forma digital
por MARCELO DE PINHO
BEZERRA
BONFIM:01638774323
Dados: 2024.06.12 07:55:54
+03'00'

RODRIGO
HIGO SOARES
MARQUES:054
79957333

Assinado de forma digital
por RODRIGO HIGO
SOARES
MARQUES:05479957333
Dados: 2024.06.11
20:53:16 -03'00'

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SINAPI	85,06%	47,67%
SEINFRA	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - META 2

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (R\$)		SUB-TOTAL
					S/BDI	C/BDI	
20		AV. LUÍS PAULO MENDES (TRECHO 02) - BAIRRO UNIVERSIDADE					1.112.641,77
20.1		MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS					62.287,58
20.1.1	C0371	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	1,00	10.756,05	13.552,62	13.552,62
20.1.2	C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2	60,00	138,23	174,17	10.450,20
20.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	160,00	103,09	129,89	20.782,40
20.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00	1.599,56	2.015,45	2.015,45
20.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.281,53	1.614,73	1.614,73
20.1.6	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UN	1,00	2.395,81	3.018,72	3.018,72
20.1.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.818,00	4,74	5,97	10.853,46
20.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					19.367,45
20.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	252,95	0,52	0,66	166,95
20.2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	3.035,40	0,37	0,47	1.426,64
20.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	607,08	8,95	11,28	6.847,86
20.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.035,00	2,86	3,60	10.926,00
20.3		SICRO CONSTRUÇÃO DE BUEIROS					105.274,72
20.3.1	804191	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	46,00	1.623,14	2.045,16	94.077,36
20.3.2	804233	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00	2.221,70	2.799,34	11.197,36
20.3.3	804295	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M		2.408,21	3.034,34	
20.3.4	804317	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN		2.704,22	3.407,32	
20.4		MOVIMENTO DE TERRA					77.727,99
20.4.1	101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	1.913,54	27,53	34,69	66.380,70
20.4.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	1.913,54	4,71	5,93	11.347,29
20.5		CAMADA DE BASE					213.849,97
20.5.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	4.553,10	2,47	3,11	14.160,14
20.5.2	4011256	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	1.365,93	64,75	81,59	111.446,23
20.5.3	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.312,15	2,64	3,33	21.019,46
20.5.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23.670,47	1,40	1,76	41.660,03
20.5.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	35.505,71	0,57	0,72	25.564,11
20.6		IMPRIMAÇÃO DA BASE					32.192,27
20.6.1	10809	ASFALTO DILUIDO - CM30	T	4,58	5.510,67	6.337,27	29.024,70
20.6.2	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	137,40	1,38	1,74	239,08
20.6.3	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.250,34	0,54	0,68	850,23
20.6.4	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.522,48	0,47	0,59	2.078,26
20.7		PINTURA DE LIGAÇÃO					44.543,99
20.7.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	3.522,48	0,28	0,35	1.232,87
20.7.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	10,92	3.242,07	3.728,38	40.713,91
20.7.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	327,60	1,38	1,74	570,02
20.7.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.981,16	0,54	0,68	2.027,19
20.8		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=8,00CM					267.196,36
20.8.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	281,80	214,76	270,60	76.255,08
20.8.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	38,32	4.332,88	4.982,81	190.941,28
20.9		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					7.837,20
20.9.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.149,60	1,38	1,74	2.000,30

20.9.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.583,68	0,54	0,68	5.836,90
20.10		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ À OBRA					94.630,70
20.10.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	20.289,60	1,40	1,76	35.709,70
20.10.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	81.834,72	0,57	0,72	58.921,00
20.11		CANTEIROS E CALÇADAS					149.900,42
20.11.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.258,20	27,55	34,71	43.672,12
20.11.2	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	505,90	57,62	72,60	36.728,34
20.11.3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	14,00	185,29	233,47	3.268,58
20.11.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	134,77	154,08	194,14	26.164,25
20.11.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	607,08	34,80	43,85	26.620,46
20.11.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	63,24	135,45	170,67	10.793,17
20.11.7	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	63,24	17,49	22,04	1.393,81
20.11.8	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	758,85	1,32	1,66	1.259,69
20.12		SINALIZAÇÃO					915,12
20.120.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	30,21	15,30	19,28	582,45
20.120.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	2,25	20,52	25,86	58,19
20.120.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2	0,30	726,13	914,92	274,48
20.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					36.918,00
20.13.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	2.965,57	1,50	1,89	5.604,93
20.13.2	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.500,00	5,48	6,90	31.050,00
20.13.3	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	1.011,80	0,21	0,26	263,07
20.13.4	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3		4,12	5,19	
20.13.5	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM		4,74	5,97	
21		AV. ANTÔNIO ALVES - BAIRRO TIMBAÚBA					2.203.128,32
21.1		MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS					
21.1.1	C0371	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN	10.756,05	13.552,62		
21.1.2	C0369	BARRACÃO ABERTO	M2	138,23	174,17		
21.1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	103,09	129,89		
21.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	UN	1.599,56	2.015,45		
21.1.5	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1.281,53	1.614,73		
21.1.6	C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRACÃO	UN	2.395,81	3.018,72		
21.1.7	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM		4,74	5,97	
21.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					36.431,49
21.2.1	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	510,95	0,52	0,66	337,23
21.2.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	5.705,70	0,37	0,47	2.681,68
21.2.3	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.141,14	8,95	11,28	12.872,06
21.2.4	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.705,70	2,86	3,60	20.540,52
21.3		SICRO CONSTRUÇÃO DE BUEIROS					171.414,96
21.3.1	804191	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.623,14	2.045,16		
21.3.2	804233	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	2.221,70	2.799,34		
21.3.3	804295	CORPO DE BTTC D = 1,00 M PA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	52,00	2.408,21	3.034,34	157.785,68
21.3.4	804317	BOCA DE BTTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	UN	4,00	2.704,22	3.407,32	13.629,28
21.4		MOVIMENTO DE TERRA					316.017,91
21.4.1	101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M ³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M ³ , DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3	7.779,86	27,53	34,69	269.883,34
21.4.2	C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	7.779,86	4,71	5,93	46.134,57
21.5		CAMADA DE BASE					411.975,08
21.5.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	8.771,40	2,47	3,11	27.279,05
21.5.2	4011256	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M ³	2.631,42	64,75	81,59	214.697,56
21.5.3	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.160,16	2,64	3,33	40.493,33
21.5.4	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	45.600,40	1,40	1,76	80.256,70
21.5.5	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	68.400,61	0,57	0,72	49.248,44
21.6		IMPRIMAÇÃO DA BASE					61.556,33
21.6.1	10809	ASFALTO DILUIDO - CM30	T	8,74	5.510,67	6.337,27	55.387,74
21.6.2	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	262,20	1,38	1,74	456,23

21.6.3	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.386,02	0,54	0,68	1.622,49
21.6.4	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	6.931,98	0,47	0,59	4.089,87
21.7		PINTURA DE LIGAÇÃO					87.660,26
21.7.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2	6.931,98	0,28	0,35	2.426,19
21.7.2	I2569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T	21,49	3.242,07	3.728,38	80.122,89
21.7.3	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	644,70	1,38	1,74	1.121,78
21.7.4	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.866,77	0,54	0,68	3.989,40
21.8		CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=8,00CM					525.867,47
21.8.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3	554,56	214,76	270,60	150.063,94
21.8.2	I0798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	75,42	4.332,88	4.982,81	375.803,53
21.9		TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA					15.424,89
21.9.1	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.262,60	1,38	1,74	3.936,92
21.9.2	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	16.894,08	0,54	0,68	11.487,97
21.10		TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA					186.225,68
21.10.1	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	39.928,32	1,40	1,76	70.273,84
21.10.2	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	161.044,22	0,57	0,72	115.951,84
21.11		CANTEIROS E CALÇADAS					323.049,49
21.11.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	2.439,00	27,55	34,71	84.657,69
21.11.2	C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M	1.003,90	57,62	72,60	72.883,14
21.11.3	C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M	45,00	185,29	233,47	10.506,15
21.11.4	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	264,30	154,08	194,14	51.311,20
21.11.5	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	1.204,68	34,80	43,85	52.825,22
21.11.6	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	250,98	135,45	170,67	42.834,76
21.11.7	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	250,98	17,49	22,04	5.531,60
21.11.8	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	1.505,86	1,32	1,66	2.499,73
21.12		SINALIZAÇÃO					1.013,16
21.12.1.1	C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	52,55	15,30	19,28	1.013,16
21.12.1.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2		20,52	25,86	
21.12.1.3	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ACO GALVANIZADO	M2		726,13	914,92	
21.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					66.491,60
21.13.1	C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	9.806,55	1,50	1,89	18.534,38
21.13.2	C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3		5,48	6,90	
21.13.3	C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2	32.007,80	0,21	0,26	8.322,03
21.13.4	C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3	4.500,00	4,12	5,19	23.355,00
21.13.5	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	2.727,00	4,74	5,97	16.280,19

TOTAL GERAL R\$ 3.315.770,09

TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS

MARCELO DE PINHO
BEZERRA
BONFIM:016387743
23

Assinado de forma digital por
MARCELO DE PINHO BEZERRA
BONFIM:01638774323
Data: 2024.06.12 07:55:08
-03'00'

RODRIGO
HIGO SOARES
MARQUES:05
479957333

Assinado de forma digital por RODRIGO HIGO SOARES
MARQUES:05479957333
Dados: 2024.06.11 20:53:37 -03'00'

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
--------	-----------	-------	-------------	-------------	-----------

**ENCARGOS JÁ INCLUSOS

**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO

TABELA SEINFRA (028.1) - EM ORDEM CRESCENTE

C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M			27,5515
	MÃO DE OBRA				7,8591
I2391	PEDREIRO	H	0,1431	24,1600	3,4569
I2543	SERVENTE	H	0,2385	18,4600	4,4022
	MATERIAIS				4,1876
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	4,1876	4,1876
	SERVIÇOS				15,5048
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,0299	1,2575
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0150	46,6635	0,7000
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	4,5925	0,1699
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340	393,4543	13,3774
	TOTAL SIMPLES				27,5515
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				27,5515
C0369	BARRAÇÃO ABERTO	M2			138,2251
	MÃO DE OBRA				58,0399
I0498	CARPINTEIRO	H	0,9785	24,1600	23,6413
I2391	PEDREIRO	H	0,4892	24,1600	11,8195
I2543	SERVENTE	H	1,2231	18,4600	22,5791
	MATERIAIS				73,0847
I0197	BARROTE DE 2"x2"	M	0,6325	6,5731	4,1575
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,7094	21,0932	36,0567
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,1026	10,5800	1,0855
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,1026	4,3598	0,4473
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,2100	1,6600	5,3285
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,0684	10,7613	0,7361
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,1026	3,7111	0,3808
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	0,1026	16,4376	1,6865
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12" x 1"	M2	0,1026	34,9550	3,5864
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,6838	23,9075	16,3480
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	0,2046	15,9892	3,2714
	SERVIÇOS				7,1005
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,0148	479,7613	7,1005
	TOTAL SIMPLES				138,2251
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				138,2251
C0371	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A2	UN			10.756,0485
	MÃO DE OBRA				3.049,4508
I0498	CARPINTEIRO	H	57,2398	24,1600	1.382,9138
I2391	PEDREIRO	H	14,3100	24,1600	345,7284
I2543	SERVENTE	H	71,5498	18,4600	1.320,8086
	MATERIAIS				5.522,0118
I0174	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	UN	1,0000	212,7413	212,7413
I0197	BARROTE DE 2"x2"	M	30,0000	6,5731	197,1943
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	50,0000	21,0932	1.054,6601
I0400	CADEADO MÉDIO	UN	2,0000	27,1794	54,3587
I0414	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	UN	1,0000	77,7794	77,7794
I0435	CAIXA SIFONADA 150 x 150 x 50 COM GRELHA	UN	1,0000	36,5095	36,5095
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2	59,0000	34,2962	2.023,4749
I0796	CHUVEIRO PLÁSTICO	UN	1,0000	6,8879	6,8879
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	10,5800	10,5800
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	4,3598	13,0795
I1092	ENGATE DE PVC	UN	1,0000	7,7751	7,7751
I1344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,0000	96,3155	96,3155
I1798	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM (3/4")	UN	1,0000	32,8461	32,8461
I1824	RIPA DE PEROBA DE 1X5CM	M	25,3000	1,6409	41,5141
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	M	6,0000	4,1308	24,7848
I2311	DOBRADIÇA DE FERRO 3 x 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	UN	3,0000	11,5815	34,7446

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
I2331	FECHADURA DE SOBREPOR	UN	3,0000	50,6763	152,0289
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	94,0000	1,6600	156,0382
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	4,0000	10,7613	43,0450
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	4,0000	3,7111	14,8444
I2379	MINI POSTE F.G. 1 1/4" C/2.00M E REX MONOFASICO	UN	1,0000	64,3566	64,3566
I2408	PREGO 1 1/2" x 14	KG	2,0000	16,4376	32,8752
I2412	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	UN	1,0000	44,8760	44,8760
I2416	REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE Ø 1/2"	UN	1,0000	22,0659	22,0659
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12" x 1"	M2	11,4300	34,9550	399,5356
I2433	TARGETA DE FERRO 2"	UN	5,0000	5,6000	27,9998
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	20,0000	23,9075	478,1507
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR	UN	3,0000	15,9892	47,9677
I2447	TORNEIRA DE METAL AMARELO Ø 3/4" CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,0000	17,1624	17,1624
I2456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 (NBR 5688)	M	3,0000	15,0922	45,2767
I2457	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DN 50 (NBR 5688)	M	3,0000	10,2555	30,7664
I2458	TUBO PVC ESGOTO SECUNDÁRIO DN 40 (NBR 5688)	M	3,0000	6,5921	19,7764
	SERVIÇOS				2.184,5860
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,4320	479,7613	207,2569
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1.5cm	M2	40,8000	48,4639	1.977,3291
	TOTAL SIMPLES				10.756,0485
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				10.756,0485
C2831	FOSSA SUMIDOURO PARA BARRAÇÃO	UN			2.395,8130
	MÃO DE OBRA				24,3963
I2391	PEDREIRO	H	0,5724	24,1600	13,8296
I2543	SERVENTE	H	0,5724	18,4600	10,5668
	SERVIÇOS				2.371,4167
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	7,2000	60,0841	432,6053
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	9,1800	103,8987	953,7902
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,1696	520,3097	88,2445
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	16,0000	11,4067	182,5074
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1440	479,7613	69,0856
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,4220	472,8596	199,5467
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	9,5500	46,6635	445,6369
	TOTAL SIMPLES				2.395,8130
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2.395,8130
C2840	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3			1,4978
	MATERIAIS				1,4978
I2354	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M3	1,0000	1,4978	1,4978
	TOTAL SIMPLES				1,4978
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,4978
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN			1.599,5623
	MATERIAIS				1.599,5623
I0125	ARMAÇÃO REX TRIFÁSICA COM ROLDANA	UN	1,0000	78,0944	78,0944
I0355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	8,9008	534,0492
I0840	CONECTOR PARA CABO 10.0MM2	UN	4,0000	5,7431	22,9723
I0952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	3,9496	7,8991
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	6,8116	40,8694
I1406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,5741	3,1482
I2352	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	50,8291	50,8291
I2383	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	27,8091	27,8091
I2405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T 150/9	UN	1,0000	574,0218	574,0218
I2413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE	UN	1,0000	259,8696	259,8696
	TOTAL SIMPLES				1.599,5623
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.599,5623

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN			1.281,5278
	MÃO DE OBRA				325,2768
10498	CARPINTEIRO	H	7,6320	24,1600	184,3897
12543	SERVENTE	H	7,6320	18,4600	140,8871
	MATERIAIS				896,2809
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1,0000	18,7843	18,7843
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,0000	96,1539	96,1539
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	10,0000	6,1056	61,0562
110268	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,5000	557,8532	278,9266
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	M	4,0000	8,1663	32,6651
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	M	10,0000	32,9513	329,5126
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	5,0000	14,4818	72,4088
12410	PREGO 2 1/2" x 10	KG	0,5000	13,5468	6,7734
	SERVIÇOS			#N/D	59,9702
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,1250	479,7613	59,9702
	TOTAL SIMPLES				1.281,5278
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1.281,5278
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3			154,0805
	MÃO DE OBRA				22,8934
12543	SERVENTE	H	1,2402	18,4600	22,8934
	MATERIAIS				131,1872
10108	AREIA GROSSA	M3	1,1500	114,0758	131,1872
	TOTAL SIMPLES				154,0805
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				154,0805
C3065	DESCIDA D'ÁGUA DE CONCRETO ARMADO PADRÃO DERT	M			185,2935
	SERVIÇOS				185,2935
C0214	ARMADURA CA-25 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	1,8500	13,0389	24,1219
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1,1000	5,0299	5,5329
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	0,8500	133,6791	113,6272
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2200	46,6635	10,2660
C3269	CONCRETO P/VIBR., FCK=13,5MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0770	412,2792	31,7455
	TOTAL SIMPLES				185,2935
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				185,2935
C3112	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES C/L=1,00m/E=0,08m	M			57,6194
	SERVIÇOS				52,8182
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	1,2700	5,0299	6,3880
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,2000	46,6635	9,3327
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0013	86,7971	0,1128
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0940	393,4543	36,9847
	MÃO DE OBRA				1,1653
10498	CARPINTEIRO	H	0,0191	24,1600	0,4609
12543	SERVENTE	H	0,0382	18,4600	0,7044
	MATERIAIS				3,6359
11846	SARRAFO DE 1"x4"	M	0,6300	5,7713	3,6359
	TOTAL SIMPLES				57,6194
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				57,6194
C3146	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3			4,7128
	MÃO DE OBRA				0,3906
12543	SERVENTE	H	0,0212	18,4600	0,3906
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				4,3221
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0000	67,1933	0,0000
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0018	77,9165	0,1420
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0008	4,6654	0,0035
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	116,2476	0,0000

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0008	35,4598	0,0268
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0089	203,8662	1,8121
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0026	217,7497	0,5710
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0037	6,5619	0,0242
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0044	293,3885	1,3039
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0037	118,8847	0,4386
TOTAL SIMPLES					4,7128
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					4,7128
C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	M3			214,7616
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0409	67,1933	2,7462
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0143	89,9857	1,2911
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPELIDO (CHI)	H	0,0157	55,4376	0,8677
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	H	0,0139	112,2234	1,5614
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0026	203,8662	0,5318
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0291	234,8992	6,8427
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPELIDO (CHP)	H	0,0278	107,8213	3,0002
10789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	H	0,0296	209,2167	6,1855
MÃO DE OBRA					9,1876
12543	SERVENTE	H	0,4977	18,4600	9,1876
MATERIAIS					6,7162
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	44,0000	0,1526	6,7162
SERVIÇOS					175,8311
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	M3	0,3080	4,4181	1,3608
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	0,3080	8,3915	2,5846
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	M3	0,7860	103,9555	81,7090
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	M3	1,0500	85,8826	90,1768
TOTAL SIMPLES					214,7616
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					214,7616
C3219	FAIXA.HORIZONTAL/TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2			15,3022
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0000	47,6741	0,0000
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0014	105,6317	0,1509
10673	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHI)	H	0,0014	23,2325	0,0332
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0071	117,2690	0,8376
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0057	210,3894	1,2022
10786	VEÍCULO UTILITÁRIO KOMBI (CHP)	H	0,0057	74,5063	0,4258
MÃO DE OBRA					1,2040
12543	SERVENTE	H	0,0545	18,4600	1,0057
12567	TECNICO PRE MARCADOR	H	0,0068	29,2700	0,1983
MATERIAIS					11,4485
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	6,9460	3,8203
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'ÁGUA	L	0,5000	15,2564	7,6282
TOTAL SIMPLES					15,3022
ENCARGOS					
BDI					
TOTAL GERAL					15,3022
C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2			0,4668
EQUIPAMENTOS					
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H	0,0000	105,0536	0,0000
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H	0,0000	22,7557	0,0000
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0003	35,4598	0,0115
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	H	0,0003	8,7050	0,0028
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0008	270,0354	0,2077
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0015	33,3892	0,0514
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0004	118,8847	0,0530
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	H	0,0004	12,1054	0,0054
MÃO DE OBRA					0,1350
12543	SERVENTE	H	0,0073	18,4600	0,1350
TOTAL SIMPLES					0,4668

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,4668
C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	M2			0,2759
	EQUIPAMENTOS				0,2279
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	H		105,0536	
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	H		22,7557	
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0003	35,4598	0,0114
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	H	0,0003	8,7050	0,0028
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	H	0,0005	270,0354	0,1477
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	H	0,0011	33,3892	0,0365
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0002	118,8847	0,0267
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	H	0,0002	12,1054	0,0027
	MÃO DE OBRA			#N/D	0,0480
12543	SERVENTE	H	0,0026	18,4600	0,0480
	TOTAL SIMPLES				0,2759
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,2759
C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2			20,5235
	MÃO DE OBRA				3,1307
12543	SERVENTE	H	0,1696	18,4600	3,1307
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				4,7238
10583	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHI)	H	0,0133	47,6741	0,6357
10638	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHI)	H	0,0156	105,6317	1,6432
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	H	0,0089	117,2690	1,0424
10752	MÁQUINA P/PINT. FAIXAS SINAL. AUTOPR. (CHP)	H	0,0067	210,3894	1,4026
	MATERIAIS				12,6690
12521	MICRO ESFERA DE VIDRO	KG	0,5500	6,9460	3,8203
12541	TINTA REFLETIVA/RESINA ACRÍLICA A BASE D'AGUA	L	0,5800	15,2564	8,8487
	TOTAL SIMPLES				20,5235
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				20,5235
C3279	ESCAVAÇÃO COM ESTOCAGEM DE MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3			5,4760
	MÃO DE OBRA				0,9108
12543	SERVENTE	H	0,0493	18,4600	0,9108
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				4,5652
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	88,8950	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0172	264,7798	4,5652
	TOTAL SIMPLES				5,4760
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				5,4760
C3283	ESPALHAMENTO DO MATERIAL EXPURGADO (TERRA VEGETAL)	M3			4,1247
	MÃO DE OBRA				0,6860
12543	SERVENTE	H	0,0372	18,4600	0,6860
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				3,4387
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	88,8950	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0130	264,7798	3,4387
	TOTAL SIMPLES				4,1247
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,1247
C3308	RECONFORMAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO, EMPRÉSTIMOS, JAZIDAS E TALUDES	M2			0,2114
	MÃO DE OBRA				0,0349
12543	SERVENTE	H	0,0019	18,4600	0,0349
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				0,1765
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000	88,8950	0,0000
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0007	264,7798	0,1765
	TOTAL SIMPLES				0,2114
	ENCARGOS				

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,2114
C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2			726,1277
	EQUIPAMENTOS (CHORARIO)				70,7877
I0581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	H	0,9000	60,3841	54,3457
I0703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	H	0,1000	164,4200	16,4420
	MÃO DE OBRA				19,9157
I0498	CARPINTEIRO	H	0,0954	24,1600	2,3049
I2543	SERVENTE	H	0,9540	18,4600	17,6108
	MATERIAIS				628,3422
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	3,0000	21,0932	63,2796
I2525	PARAFUSO C/PORCA E ARRUOLA DE 1/4X1 1/2"	UN	2,0000	0,5724	1,1448
I2526	PARAFUSO C/PORCA E ARRUOLA DE 5/16X3 1/2"	UN	3,0000	0,9922	2,9765
I2542	TRAVESSA DE MADEIRA C/SECAO DE 3"x1 1/2"	M	1,0000	10,0074	10,0074
I2695	PLACA REFLECTIVA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,0000	550,9338	550,9338
	SERVIÇOS				7,0822
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0180	393,4543	7,0822
	TOTAL SIMPLES				726,13
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				726,1277
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2			1,3165
	MÃO DE OBRA				1,3165
I2543	SERVENTE	H	0,0713	18,4600	1,3165
	TOTAL SIMPLES				1,3165
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,3165
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2			368,1963
	SERVIÇOS				7,7935
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0125	623,4778	7,7935
	MÃO DE OBRA				191,1230
I1530	MONTADOR	H	2,8620	24,1600	69,1454
I2391	PEDREIRO	H	2,8620	24,1600	69,1454
I2543	SERVENTE	H	2,8620	18,4600	52,8321
	MATERIAIS				169,2799
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	34,6299	5,8871
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UN	0,1700	44,5992	7,5819
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	48,2053	72,3079
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	1,0000	83,5030	83,5030
	TOTAL SIMPLES				368,1963
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				368,1963
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2			135,4489
	MÃO DE OBRA				58,8918
I1328	LADRILHISTA	H	1,5264	24,1600	36,8781
I2543	SERVENTE	H	1,1925	18,4600	22,0137
	MATERIAIS				76,5571
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	79,7359	1,4512
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	0,9158	2,5003
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,6773	1,8966
I8623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	M2	1,1000	64,2810	70,7091
	TOTAL SIMPLES				135,4489
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				135,4489
C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM			4,7414
	MATERIAIS				4,7414
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	379,3104	4,7414
	TOTAL SIMPLES				4,7414

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,7414
C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM			4,7414
	MATERIAIS				4,7414
10716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	379,3104	4,7414
	TOTAL SIMPLES				4,7414
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				4,7414
INSUMOS					
10798	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T			4.332,88
10809	ASFALTO DILUIDO - CM30	T			5.510,67
12569	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C	T			3.242,07

TABELA SINAPI (02.2024) - EM ORDEM CRESCENTE

93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM			2,6426
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0075	316,8973	2,3767
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0032	83,0781	0,2658
	TOTAL SIMPLES				2,6426
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2,6426
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			0,5652
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0016	316,8973	0,5070
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0007	83,0781	0,0582
	TOTAL SIMPLES				0,5652
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,5652
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2			34,8019
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3007	25,1100	7,5512
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0820	19,9800	1,6381
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,0565	453,3214	25,6127
	TOTAL SIMPLES				34,8019
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				34,8019
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			1,4088
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0040	316,8973	1,2676

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0017	83,0781	0,1412
	TOTAL SIMPLES				1,4088
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,4088
97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM			2,8620
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0139	179,2958	2,4922
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0060	61,6314	0,3698
	TOTAL SIMPLES				2,8620
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2,8620
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2			103,0892
3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0000	27,7691	27,7691
4433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,2273	23,4015	28,7207
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0428	12,6544	0,5416
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	0,5853	47,2513	27,6562
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1809	20,8600	3,7736
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5427	24,7900	13,4535
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0044	28,3794	0,1249
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0191	27,0539	0,5167
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,0012	444,1906	0,5330
	TOTAL SIMPLES				103,0892
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				103,0892
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2			0,3721
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028	19,9800	0,0552
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0028	20,2600	0,0559
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0024	65,4267	0,1570
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0006	173,2474	0,1039
	TOTAL SIMPLES				0,3721
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,3721
99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M			0,5247
99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	0,0500	10,4940	0,5247
	TOTAL SIMPLES				0,5247
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,5247
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2			2,4709
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0010	302,7970	0,3028

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20

OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H

TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS

SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0070	69,4429	0,4861
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	252,4547	0,0252
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0080	98,2489	0,7860
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0020	160,7607	0,3215
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	19,9800	0,1503
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0060	66,4805	0,3989
	TOTAL SIMPLES				2,4709
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				2,4709
100981	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3			8,9542
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	200,6744	1,6656
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151	82,8038	1,2503
67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0267	179,2958	4,7872
67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203	61,6314	1,2511
	TOTAL SIMPLES				8,9542
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				8,9542
101238	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M3			27,5300
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0096	200,6744	1,9265
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0024	82,8038	0,1987
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0114	19,9800	0,2285
89876	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,0736	316,8973	23,3236
89877	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,0223	83,0781	1,8526
	TOTAL SIMPLES				27,5300
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				27,5300
102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			1,3833
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0028	454,1737	1,2717
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0012	93,0113	0,1116
	TOTAL SIMPLES				1,3833
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				1,3833

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H	ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS	SEINFRA	85,06%	47,67%
SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO	SINAPI	84,44%	47,48%
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES	BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNIT.	SUB-TOTAL
**ENCARGOS JÁ INCLUSOS					
**BDI INCLUSOS NO ORÇAMENTO DESCRITIVO					
102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM			0,5370
91645	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,001080	454,1737	0,4905
91646	CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0005	93,0113	0,0465
	TOTAL SIMPLES				0,5370
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				0,5370
102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2			17,4868
6085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	0,1600	8,6223	1,3796
7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,4270	16,0917	6,8712
12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,0100	6,9836	0,0698
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2620	26,6300	6,9771
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1096	19,9800	2,1891
	TOTAL SIMPLES				17,4868
	ENCARGOS				
	BDI				
	TOTAL GERAL				17,4868

COMP. PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO

CP.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%			2.171,90
40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	MES	8,60	17.721,87	152.408,08
40819	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	12,00	5.398,50	64.782,00
	TOTAL SIMPLES				217.190,08
	FRAÇÃO DE 100%				2.171,90
	BDI				
	TOTAL GERAL				2.171,90

MARCELO DE
PINHO BEZERRA
BONFIM:01638774
323

Assinado de forma digital por
MARCELO DE PINHO
BEZERRA
BONFIM:01638774323
Dados: 2024.06.12 07:54:06
+03'00'

RODRIGO
HIGO SOARES
MARQUES:05
479957333

Assinado de forma digital
por RODRIGO HIGO
SOARES
MARQUES:05479957333
Dados: 2024.06.11
20:54:06 -03'00'

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Ceará		Produção da equipe		1,55625 m	
Custo Unitário de Referência		Janeiro/2024				Valores em reais (R\$)	
804191	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais						
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00		300,5875	117,5636	300,5875
					Custo horário total de equipamentos		300,5875
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total	
P9824	Servente	2,8620	h	20,6604		59,1301	
					Custo horário total de mão de obra		59,1301
					Custo horário total de execução		359,7176
					Custo unitário de execução		231,1438
					Custo do FIC		-
					Custo do FIT		-
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	2,00000	m	504,4185		1.008,8370	
					Custo unitário total de material		1.008,8370
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,01469	m³	452,2532		6,6436	
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	0,82400	m³	383,2981		315,8376	
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80000	m²	75,8525		60,6820	
					Custo total de atividades auxiliares		383,1632
					Subtotal		1.623,1441
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo		
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário
				LN	RP	P	
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 20 t.m	1,57334	tkm	5914584	5914599	5914614	
					Custo unitário total de transporte		
					Custo unitário direto total		1.623,14

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO		Ceará		Produção da equipe		1,00000 un	
Custo Unitário de Referência		Janeiro/2024				Valores em reais (R\$)	
804233	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas						
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
 OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
 DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
 SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

		Quantidade	Unidade	Custo horário total de equipamentos	
B - MÃO DE OBRA				Custo Horário	Custo Horário Total
				Custo horário total de mão de obra	
				Custo horário total de execução	
				Custo unitário de execução	
				Custo do FIC	
				Custo do FIT	
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Unitário
				Custo unitário total de material	
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,03700	m³	444,0679	1.348,6342
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,51000	m²	75,8525	873,0623
				Custo total de atividades auxiliares	
				Subtotal	
				2.221,6965	
E - TEMPO FIXO		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário
					Custo unitário total de tempo fixo
F - MOMENTO DE TRANSPORTE		Quantidade	Unidade	DMT	
				LN	RP
				P	
				Custo unitário total de transporte	
				Custo unitário direto total	
				2.221,70	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência		Ceará		Janeiro/2024		Produção da equipe		1,03750 m
804295		Corpo de BTTC D = 1,00 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais						Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS		Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo	
			Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total	
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000	1,00		300,5875	117,5636	300,5875	
					Custo horário total de equipamentos		300,5875	
B - MÃO DE OBRA		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total		
P9824	Servente	2,8620	h	20,6604		59,1301		
						Custo horário total de mão de obra		
						59,1301		
						Custo horário total de execução		
						359,7176		
						Custo unitário de execução		
						346,7157		
						Custo do FIC		
						-		
						Custo do FIT		
						-		
C - MATERIAL		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário		
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m	3,00000	m	504,4185		1.513,2555		
						Custo unitário total de material		
						1.513,2555		
D - ATIVIDADES AUXILIARES		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário		

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
 OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
 DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
 SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia comercial	0,02204	m³	452,2532	9,9677	
1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais	1,24600	m³	383,2981	477,5894	
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,80000	m²	75,8525	60,6820	
Custo total de atividades auxiliares					548,2391	
Subtotal					2.408,2103	
E - TEMPO FIXO						
		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo						
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						
		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
				LN	RP	P
M2176	Tubo de concreto armado PA2 - D = 1,00 m - Guindauto 20 t.m	2,36001	tkm	5914584	5914599	5914614
Custo unitário total de transporte						
Custo unitário direto total					2.408,21	

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Ceará
Janeiro/2024

Produção da equipe 1,00000 un
Valores em reais (R\$)

Custo Unitário de Referência		Utilização		Custo Horário		Custo
Quantidade	Unidade	Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total
804317	Boca de BTTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	Custo horário total de equipamentos				
A - EQUIPAMENTOS						
		Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total
Custo horário total de mão de obra						
Custo horário total de execução						
Custo unitário de execução						
Custo do FIC					-	
Custo do FIT					-	
B - MÃO DE OBRA						
		Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário
Custo unitário total de material						
C - MATERIAL						
		Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário
Custo unitário total de material						
D - ATIVIDADES AUXILIARES						
1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,81100	m³	444,0679		1.692,3428
3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	13,34000	m²	75,8525		1.011,8724
Custo total de atividades auxiliares						
Subtotal					2.704,2151	
E - TEMPO FIXO						
		Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário	Custo Unitário
Custo unitário total de tempo fixo						
F - MOMENTO DE TRANSPORTE						
		Quantidade	Unidade	DMT		Custo Unitário
				LN	RP	P
Custo unitário total de transporte						

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
 OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
 DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
 SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS	HORISTA	MENSALISTA
SEINFRA	85,06%	47,67%
SINAPI	84,44%	47,48%
BDI	26,00%	15,00%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Custo unitário direto total 2.704,22

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Custo Unitário de Referência

Ceará

Janeiro/2024

FIC 0,01360

Produção da equipe

150,88 m³

4011256 Base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) na pista com material de jazida e brita comercial		Utilização				Custo Horário		Custo
		Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário Total		Valores em reais (R\$)
A - EQUIPAMENTOS								
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,00000	0,83	0,17	316,0305	85,0568	276,7650	
E9518	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,00000	0,62	0,38	4,4510	3,0995	3,9374	
E9524	Motoniveladora - 93 kW	1,00000	1,00		274,0261	119,8069	274,0261	
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,00000	0,86	0,14	243,4493	118,9414	226,0182	
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,00000	0,90	0,10	204,8997	91,5069	193,5604	
E9577	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,00000	0,62	0,38	136,2090	49,4858	103,2542	
						Custo horário total de equipamentos		1.077,5613
B - MÃO DE OBRA								
P9824	Servente	0,9540	h		20,6604		19,7100	
						Custo horário total de mão de obra		19,7100
						Custo horário total de execução		1.097,2713
						Custo unitário de execução		7,2725
						Custo do FIC		0,09891
						Custo do FIT		-
C - MATERIAL								
M0191	Brita 1	0,41260	m³		128,0862		52,8484	
						Custo unitário total de material		52,8484
D - ATIVIDADES AUXILIARES								
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³	0,77019	m³		1,2879		0,9919	
						Custo total de atividades auxiliares		0,9919
						Subtotal		61,2117
E - TEMPO FIXO								
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	5914354	1,44411	t		1,7363	2,5074	
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	5914647	0,61890	t		1,6600	1,0274	
						Custo unitário total de tempo fixo		3,5348
F - MOMENTO DE TRANSPORTE								
		Quantidade	Unidade	DMT			Custo Unitário	
				LN	RP	P		
4016096	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ - Caminhão basculante 10 m³	1,44411	tkm	5914359	5914374	5914389		
M0191	Brita 1 - Caminhão basculante 10 m³	0,61890	tkm	5914359	5914374	5914389		
						Custo unitário total de transporte		
						Custo unitário direto total		64,75

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
 OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE

DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
 SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº DO EVENTO	TÍTULO DOS EVENTOS	LUGARES																					22	23	24			
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21						
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	A ADMINISTRAÇÃO LOCAL SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO DOS DEMAIS EVENTOS, INDEPENDENTE DE FRENTES DE OBRA																										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1																										
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	2																										
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	3																										
5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	4																										
6	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	5																										
7	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	6																										
8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	7																										
9	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	8																										
10	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	9																										
11	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	10																										
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	11																										
13	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	12																										
14	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	2	4	5								
15	PINTURA DE LIGAÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	2	4	5								
16	CAMADA DE REPERFILAMENTO	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	2	4	5								
17	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00C	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	2	4	5								
18	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	2	4	5								
19	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	3	2	2	4	5								
20	SINALIZAÇÃO	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12								
21	ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS									10	10	10								10								
22	MONTAGEM DO CANTEIRO DE OBRAS																				4							
23	SERVIÇOS PRELIMINARES																				4	6						
24	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS																				4	6						
25	MOVIMENTO DE TERRA																				4	7						
26	CAMADA DE BASE																				8	8						
27	IMPRIMAÇÃO DA BASE																				8	8						
28	PINTURA DE LIGAÇÃO																				9	9						
29	CAMADA DE ROLAMENTO EM CBUQ - E=3,00CM																				9	9						

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
 OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
 DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
 TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
 SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

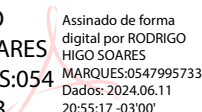
Nº DO EVENTO	TÍTULO DOS EVENTOS	Bairros																					22	23	24										
		RUA ANTÔNIA LOENILIA TAVARES TIP	RUA LUIZ LIBERATO PIINTO - BAIRRO I	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	RUA MARIA DO CARMO DE CARVALHO	RUA LUIS ALONSO DE MIELO - BAIRRO	TRAV. FRANCISCO MARQUES DE PAIVA	RUA PAULO MATOS - BAIRRO PANTANÓPOLIS	RUA MARIA ANA FERREIRA LIMA - BAIRRO	RUA MANOEL FERREIRA CARVALHO - BAIRRO	TRAVESSA FRANCISCO LOPES - BAIRRO	TRAVESSA JOÃO EVANGELISTA - BAIRRO	TRAVESSA JOÃO LUSTOSA 1 - BAIRRO	TRAVESSA JOÃO LUSTOSA 2 - BAIRRO	TRAVESSA JOSÉ TORRES ARAGÃO - BAIRRO	RUA NAPOLEÃO RIBEIRO TORRES - BAIRRO	RUA ANTÔNIO VIANA DO NASCIMENTO	RUA JOSÉ TORRES ARAGÃO - BAIRRO UN	RUA RIBAMAR MENDES - BAIRRO UN	AV. LUIS PAULO MENDES (TRECHO 01)	AV. LUIS PAULO MENDES (TRECHO 02)	AV. ANTÔNIO ALVES - BAIRRO TIMBAL													
30	TRANSPORTE DO CAP DA REFINARIA ATÉ A USINA																			9	9														
31	TRANSPORTE DO CBUQ DA USINA ATÉ A OBRA																				9	9													
32	CANTEIROS E CALÇADAS																				10	11													
33	SINALIZAÇÃO																				12	12													
34	SERVIÇOS COMPLEMENTARES																				12	12													

CRONOGRAMA		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24								
TOTAL	R\$ 7.356.277,70																																
PARCELA	%	14,27%			10,19%				9,25%		6,19%			13,24%				2,94%			4,48%			10,16%		17,34%			5,43%		4,57%		1,94%
ACUMULADO	R\$	1.049.740,83			749.604,70				680.455,69		455.353,59			973.971,17				216.274,56			329.561,24			747.397,81		1.275.578,55			399.445,88		336.181,89		142.711,79
ACUMULADO	%	14,27%			24,46%				33,71%		39,90%			53,14%				56,08%			60,56%			70,72%		88,06%			93,49%		98,06%		100,00%
	R\$	1.049.740,83			1.799.345,53				2.479.801,21		2.935.154,80			3.909.125,97				4.125.400,53			4.454.961,78			5.202.359,59		6.477.938,14			6.877.384,02		7.213.565,91		7.356.277,70

 IMPORTA O CRONOGRAMA NO VALOR DE:
 SETE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS

 MARCELO DE
 PINHO BEZERRA
 BONFIM:01638774
 323
 

 Assinado de forma digital por
 MARCELO DE PINHO BEZERRA
 BONFIM:01638774323
 Dados: 2024.06.12 07:53:07
 -03'00'

 RODRIGO
 HIGO SOARES
 MARQUES:05479957333
 79957333
 

 Assinado de forma
 digital por RODRIGO
 HIGO SOARES
 MARQUES:05479957333
 Dados: 2024.06.11
 20:55:17 -03'00'

EMPRESA: BEZERRA BONFIM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº SI-CP006/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20240517/0002-20
OBJETO: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE
DATA DE ABERTURA: 12/06/2024 - 12:00H
TABELAS DE PREÇO: SEINFRA 028.1; SINAPI (02.2024) - DESONERADAS
SEINFRA MATERIAIS BETUMINOSOS 04.2024; SICRO 01.2024 SEM DESONERAÇÃO
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

ENCARGOS SOCIAIS

CÓD.	DESCRIÇÃO	DESONERADO SINAPI		DESONERADO SEINFRA	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%	16,80%	16,80%	16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
B	TOTAL ENC.SOC. C/INCIDÊNCIA DE "A"	49,69%	19,86%	48,36%	19,04%
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,86%	0,00%	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86%	0,64%	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,10%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,66%	0,00%	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,56%	10,18%	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
C	TOTAL ENC.SOC. S/INCIDÊNCIA DE "A"	9,75%	7,32%	10,70%	8,09%
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,94%	0,71%	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/JUSTA CAUSA	2,65%	1,99%	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,82%	3,69%	8,58%	3,55%
D1	GRUPO "A" SOBRE "B"	8,35%	3,34%	8,12%	3,20%
D2	GRUPO "A" SOBRE "C2" E "A8" SOBRE "C1"	0,47%	0,35%	0,46%	0,35%
TOTAL		85,06%	47,67%	84,44%	47,48%

COMPOSIÇÃO BDI

		SERVIÇOS	INSUMOS
DESPESAS INDIRETAS			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%	1,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%	0,85%
R	RISCOS	0,50%	0,56%
BENEFÍCIO			
L	LUCRO	7,12%	2,32%
G + S	GARANTIA / SEGUROS	0,32%	0,30%
IMPOSTOS			
I1	PIS	0,65%	0,65%
I2	COFINS	3,00%	3,00%
I3	ISS	2,00%	
I4	CPRB	4,50%	4,50%
BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)		26,00%	15,00%

$$BDI = (((1 + (AC+S+R+G)) \times (1+DF)) \times (1+I)) / (1-I) - 1$$

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS
CNPJ/CPF: 07.993.439/0001-01
Endereço: R PADRE FRANCISCO ROSA
Número: 1388
CEP: 62.200-000
Cidade: NOVA RUSSAS

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: CE

Dados do Tomador



Nome: BEZERRA E BONFIM SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF: 37.407.918/0001-60
Endereço: RUA DOM PEDRO II
Número: 357
CEP: 63.700-079
Cidade: CRATEÚS

Complemento: A
Bairro: CENTRO
UF: CE

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 78.851,80 (SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital de Concorrência nº SI-CP006/2024 - Processo Administrativo nº 00007.20240517/0002-20.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 78.851,80

Vigência: 11/06/2024 - 13/09/2024



A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à integra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: “O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão.”

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxaço do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo***** % Do Prêmio***** em dias

*****15/365*****	*****13%*****
*****30/365*****	*****20%*****
*****45/365*****	*****27%*****
*****60/365*****	*****30%*****
*****75/365*****	*****37%*****
*****90/365*****	*****40%*****
*****105/365*****	*****46%*****
*****120/365*****	*****50%*****
*****135/365*****	*****56%*****
*****150/365*****	*****60%*****
*****165/365*****	*****66%*****
*****180/365*****	*****70%*****
*****195/365*****	*****73%*****
*****210/365*****	*****75%*****
*****225/365*****	*****78%*****
*****240/365*****	*****80%*****
*****255/365*****	*****83%*****
*****270/365*****	*****85%*****
*****285/365*****	*****88%*****
*****300/365*****	*****90%*****
*****315/365*****	*****93%*****
*****330/365*****	*****95%*****
*****345/365*****	*****98%*****
*****365/365*****	*****100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo ‘fatogerador’ a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

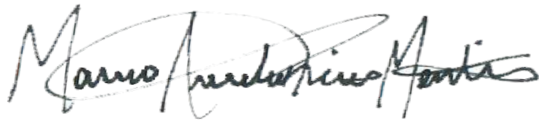
Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Prezado(a) **MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757016709



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

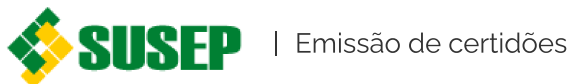
Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757016709 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 79128
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 07/06/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_07062024_151714_406**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01279_07062024_151659_215

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

